

## Direitos

- Receber atendimento humanizado, atencioso, respeitoso, seguro e adequado a suas necessidades, sem sofrer qualquer tipo de preconceito ou discriminação.
- Ser identificado pelo seu nome e sobrenome e não pelo nome de sua patologia, número, código ou qualquer outra forma desrespeitosa ou preconceituosa.
- Ter acesso ao nome e categoria profissional de quem está lhe prestando assistência.
- Ter sua privacidade respeitada.
- Ter resguardados o sigilo e a confidencialidade de todas as informações pessoais, desde que isso não implique em riscos a terceiros ou à saúde pública.
- Receber informações objetivas, claras e compreensíveis sobre sua patologia, ações diagnósticas e terapêuticas, tratamentos propostos, prognósticos, riscos e alternativas de tratamento.
- Autorizar formalmente um familiar ou representante, para que tenha acesso às informações relativas ao seu estado de saúde e tratamento.
- Consentir ou recusar, de forma livre, voluntária e esclarecida, procedimentos de qualquer tipo propostos pela equipe de saúde, salvo em caso de iminente risco de morte, podendo mudar sua decisão a qualquer momento
- Consentir ou recusar a participação em pesquisa clínica ou acadêmica.
- Ter acesso às informações existentes em seu prontuário, conforme normas da instituição.
- Ter acesso ao setor do SAC - Serviço de Atendimento ao Cliente para sugestões, elogios e reclamações.
- Ter disponibilizadas a si ou aos seus familiares informações sobre a forma e os procedimentos necessários para a doação de órgãos e tecidos.
- Ter suas crenças e valores espirituais respeitados e integrados ao seu cuidado.
- Receber visitas de acordo com as normas do hospital.

## Deveres

- Para atendimento eletivo, providenciar e disponibilizar todos os documentos necessários para autorização e aprovação de atendimento de seu tratamento pelo convênio.
- Ter ciência de todas as condições de admissão e/ou internação de acordo com o termo do hospital.
- Fornecer informações precisas, completas e verdadeiras sobre sua saúde.
- Fornecer prévia informação à equipe assistencial sobre eventual alergia a determinado medicamento ou alimento, e fazendo uso de determinado medicamento.
- Eleger somente uma pessoa para responder pelo paciente ou pela própria família.
- Seguir as instruções da equipe assistencial e manifestar eventuais dúvidas sobre as orientações recebidas, tratando os profissionais e os colaboradores do hospital com respeito e cordialidade.
- Responsabilizar-se pela guarda de seus objetos pessoais, considerando que a instituição não se responsabiliza pela perda destes objetos.
- Responsabilizar-se quando recusar-se em receber tratamento ou seguir as orientações da equipe assistencial.
- Não manipular os equipamentos e materiais que esteja fazendo uso (sondas, curativos, acessos venosos, bombas de infusão, etc).
- Respeitar os direitos dos demais pacientes, acompanhantes e profissionais da instituição.
- Manter o ambiente limpo, organizado e zelar pela conservação das instalações e do patrimônio do hospital, bem como evitar a realização de barulho ou ruído excessivo ou incômodo nas dependências do hospital.
- Respeitar e exigir que seus acompanhantes também respeitem as normas do hospital, em especial as condições e os horários de visitas.
- Respeitar e exigir que seus acompanhantes também respeitem a proibição do fumo, chimarrão, bebidas alcoólicas e de drogas ilícitas nas dependências do hospital.
- Liberar o leito assim que receber alta.



**Destra**

**Responsável:**

Jonathan Ancescki

---

**Material:**

PS Adesivado

---

**Impressão:**

Medida A2 - CMKY - 4x0

---

**Acabamento:**

Corte simples